



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

[educacao@arinos.mg.gov.br](mailto:educacao@arinos.mg.gov.br)



**EDITAL Nº 03/2024**

## EDITAL DE DESIGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARINOS MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna aberto o Edital de Designação para as funções relacionadas no quadro abaixo para o ano letivo de 2023, objetivando a contratação para Monitor de Creche.

**A documentação a ser apresentada no ato da designação, conforme descrita na Instrução Normativa Nº 001, de 17 de novembro de 2023.**

No ato da designação o candidato deve apresentar, pessoalmente as vias originais e cópias dos documentos relacionados a seguir, cuja cópias serão arquivadas no processo funcional do servidor.

I – Comprovante de habilitação Escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar;

II – Certidão de Tempo de Serviço Rede Municipal de Arinos, na função ou componente curricular;

III – Documento de Identidade;

IV – Comprovante(s) de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45(quarenta e cinco) anos;

VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou preenchimento do formulário fornecido pela autoridade responsável pela designação;

VII – Comprovante de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VIII – Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada;

IX - Declaração, devidamente datadas e assinadas, fornecida no ato da designação pela autoridade responsável:

- de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público Federal, estadual ou Municipal;
- de não ter sido demitido a bem do serviço público;
- de que não está aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
- de que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
- de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011.

Cargo/Função	UnidadeEscolar/Período	Local	Data	Horário
<b>01- Cargo MONITOR DE CRECHE</b>	CEMEI RODOLFINA 01/02 a 31/12/2024	SEMED	30/01/2024	15h30min
<b>01- Cargo MONITOR DE CRECHE</b>	CEMEI CRIANÇA ESPERANÇA 01/02 a 31/12/2024			
<b>01-Cargo SERVENTE ESCOLAR</b>	CEMEI PLÍNIO JARBAS 01/02 a 31/12/2024			

Arinos-MG, 29 de janeiro de 2024.

Marli José da Fonseca  
Secretária Municipal de Educação